
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103-2024 DL.....

INEXIGIBILIDADE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE.....



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103-2024 DL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 103-2024-DL – PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DIRETA COM CONTRATO LEI 14.133/2021**

O Agente de Contratação do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº. 103-2024-DL, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO REAL - BA., Que a sessão de abertura será no dia 05/11/2024 as 09:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.bll.org.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.bll.org.br, Portal Nacional de Compra Pública (PNCP) e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, dispensadelicitacao@rioreal.ba.gov.br. Rio Real, Ba, 30 de outubro de 2024. Joacy Feliciano da Fonseca – Agente de Contratação.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte inexigibilidade: inexigibilidade nº. 041A-2024-INEX, cujo o objeto é a Contratação de pessoas jurídicas de direito privado na prestação de serviços de saúde, na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, incluindo consulta especializadas, exames diagnósticos, com ênfase nos pré-operatórios, cirurgias eletivas e ambulatoriais, revisão pós-operatória, e anatomia patológica, e outros procedimentos que se fizerem necessários, presentes no Termo de Referência do Credenciamento 001-2024, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde em diversas especialidades médicas, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 22.703.529/0001-04**, com o Valor global de R\$ 227.441,84 (Duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Rio Real/BA, 02/09/2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 041A-2024-INEX REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 041A-2024-INEX

CONTRATADA: ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **22.703.529/0001-04** estabelecida na Avenida São Rafael nº 267, Térreo, Sala 01, CEP 41.253-190, através do representante legal Sr. Cristiano Andrade Pinheiro, portador da cédula de identidade nº 0509193420 SSP/BA e CPF: 625.684.855-15

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas de direito privado na prestação de serviços de saúde, na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, incluindo consulta especializadas, exames diagnósticos, com ênfase nos pré-operatórios, cirurgias eletivas e ambulatoriais, revisão pós-operatória, e anatomia patológica, e outros procedimentos que se fizerem necessários, presentes no Termo de Referência do Credenciamento 001-2024, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde em diversas especialidades médicas, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 227.441,84 (Duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DO CONTRATO: 02/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.